

Ofício Gab. nº 212/2024

Serafina Corrêa, RS, 24 de maio de 2024.

Sua Excelência

Vereador Daniel Morandi

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 054/2024.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 054/2024, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Esportiva Locomotiva Gaúcha e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal